




OF./ CDHU/ 5.04.13.00/628/23
Marília (S.P), 25 DE ABRIL DE 2023.

Ao Vereador interessado.
Pompeia,

02 MAI 2023



Presidente

Exmo. Senhor,

Com relação aos questionamentos mencionados por essa digníssima Câmara, através do Ofício nº 257/2022, esta Gerência Regional tem a informar que todos os imóveis do Conjunto Habitacional Jd. Dr. Massao Hayashi, foram comercializadas, não restando nenhum documento a ser analisado.

Devido aos vários pedidos de informações acerca das condições de ocupação das unidades, feitos por essa digníssima Casa, a CDHU realizou a fiscalização do conjunto e estamos tomando as devidas providências.

No momento, as informações que podemos fornecer sem descumprirmos a Lei Geral de Proteção de Dados, são as seguintes:

1) solicitação de consolidação de propriedade e reintegração de posse de duas casas, que comprovadamente estão vagas; 2) quatro unidades estão aguardando o encerramento das averiguações que, se confirmadas as irregularidades, terão a mesma tratativa; 3) cinco unidades estão em fase de levantamento de dados.

Observamos, contudo, que apesar dos procedimentos terem sido iniciados, estes não são exclusivos da CDHU. Desta forma, será necessário aguardar as providências e os prazos processuais até a sua finalização, quando então, se definida a consolidação da propriedade, a CDHU poderá iniciar a chamada dos suplentes.

Esta Gerência Regional agradece o empenho dos nobres vereadores e aproveita a oportunidade para reiterar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GERÊNCIA REGIONAL DE MARÍLIA

Ao Exmo. Sr. Jorge Luís Chicarelli Martin
Presidente da Câmara Municipal de Pompéia - SP
Rua João da Costa Vieira, 584 - Caixa Postal 46
Pompéia- SP
CEP: 17580-970